

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 106

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 11 de junho de 2015

## Emlurb deve retomar coleta de lixo nos rios do Recife

MP recomendou a volta das embarcações que recolham resíduos do Capibaribe

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou à Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb) retomar imediatamente o serviço de coleta e remoção de resíduos sólidos, flutuantes ou não, dos Rios Capibaribe e Beberibe através de embarcações especializadas. A recomendação busca garantir a destinação adequada do lixo que polui os dois corpos d'água mais importantes da Capital pernambucana.

Segundo Ricardo Coelho, 12º promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, a recomendação foi expedida com o objetivo de reverter o encerramento da coleta realizada no Rio

Capibaribe por dois catamarãs de uma empresa contratada pela Emlurb. “Em setembro de 2014 esse trabalho foi cortado pela Prefeitura da Cidade do Recife, deixando sem cobertura uma extensão de aproximadamente 22 quilômetros do leito do rio”, esclareceu o promotor.

De acordo com o texto da recomendação, a Emlurb tem um prazo de 15 dias após receber o documento para informar se acata ou não as medidas recomendadas pelo MPPE. Além disso, a empresa pública deve apresentar formalmente as ra-

zões que fundamentaram a decisão pelo retorno ou não do serviço de coleta dos resíduos sólidos nos rios.

No texto da recomendação, o promotor Ricardo Coelho explica que, segundo a Lei Orgânica do Município do Recife, a administração municipal tem a competência para prevenir e controlar

a poluição em todas as suas formas, dentre elas a contaminação dos cursos d'água.

Para garantir essa atuação, o município deve cumprir a Política Estadual de Resíduos Sólidos, mantendo atualizado seu

plano de gerenciamento de resíduos sólidos, que normatiza a organização e gerenciamento dos sistemas de segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final do lixo, sob pena de incorrer na prática de crime ambiental por deixar de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental.

Ricardo Coelho destacou, ainda, que o descumprimento da recomendação, além de configurar ato de improbidade administrativa, poderá sujeitar os gestores públicos à responsabilização civil, penal e administrativa mediante ação penal pública que pode ser ingressada pelo MPPE.



## CONCURSO PARA PROMOTOR Publicada lista de pessoas com deficiência

A Comissão de Concurso do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) publicou, no Diário Oficial da quarta-feira (10), a lista dos quatro candidatos com deficiência aprovados para ingresso na carreira de promotor de Justiça e promotor de Justiça substituto de primeira entrância. Após a publicação, o resul-

que consiste na soma dos pontos da prova de títulos e da média ponderada das notas das demais etapas do certame. A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso foi publicada no Diário oficial da última terça-feira, dia 9 de junho.

As informações referentes à nota final poderão ser consulta-

**Aprovados  
devem  
aguardar  
homologação  
do concurso**

tado do concurso será homologado em reunião do Conselho Superior do MPPE.

A publicação complementa o edital relativo à divulgação do resultado final,

das pelos candidatos acessando o site da organizadora do concurso, Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) no prazo de sete dias após a publicação.

## #CORRUPÇÃO NÃO

# Campanha dos MPs de 21 países visa conscientizar sobre a corrupção

Atento aos sentimentos da população, o Ministério Público Federal (MPF), em parceria com a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), encampou a campanha #CorrupçãoNão. Trata-se de um modo de conscientizar e engajar o cidadão sobre o papel do Ministério Público no enfrentamento deste crime e como ele pode contribuir para a redução dos atos ilícitos e não se deixar corromper. São 21 países envolvidos. Todos os Ministérios Públicos brasileiros participam da campanha, que foca na divulgação de conteúdo pela internet, especialmente nas redes sociais. Conta

com um *hotsite*, uma *fanpage* no Facebook, um perfil no Twitter e banners web. Para dar suporte, foram produzidos vídeos e *spots* de rádio com duração de um minuto e de 30 segundos, mobiliários urbanos, cartazes e adesivos de veículos.

O Ministério Público de Pernambuco tem compartilhado ativamente as postagens do MPF e de outras entidades que alertam sobre o tema, além da divulgação permanente das próprias iniciativas de procuradores e promotores de Justiça em prol dos bens públicos e no combate à improbidade administrativa. “Precisamos dar combate à corrupção

em todas suas formas, de forma efetiva”, adiantou o procurador-geral de Justiça de Pernambuco, Carlos Guerra de Holanda.

De acordo com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, “a campanha reforça que é preciso dizer não à corrupção, por menor que ela seja, em todos os lugares. Não só na gestão pública, como em família, nas ruas, nas conversas informais. Nosso objetivo maior é mostrar que a mudança ética em favor da sociedade começa nas atitudes de cada um”, explica.

O uso das hashtags #CorrupçãoNão e #CorrupciónNo busca mobilizar as redes com a indig-

nação dos jovens em torno do assunto e criar um debate não apenas sobre os desvios de dinheiro público, mas quanto às pequenas ilegalidades cotidianas praticadas por pessoas comuns, como subornar policiais, passar notas frias ou estacionar em vagas proibidas, furar filas e falsificar carteiras de estudante.

A estratégia é atingir principalmente internautas na faixa de 16 a 33 anos. De acordo com a consultoria internacional Comscore, 70% dos jovens mundiais entre 18 e 24 anos estão conectados à internet. Além disso, quase metade (49,5%) dessas pessoas está engajada em alguma rede social.

Entre os jovens de 25 e 34 anos, esse percentual é igualmente expressivo: 44,6%. Justamente por isso, optou-se por ativar a ação prioritariamente em ambiente digital.

Pretende-se que o internauta possa se envolver, compartilhando as peças, promovendo a divulgação do seu jeito, sua linguagem, no seu ritmo e por meio dos seus canais preferidos. Os meios de comunicação convencionais (rádio, televisão, jornais, revistas etc.) e a mídia *out of home* (mobiliário urbano, mídia aeroportuária, empenas) serão utilizados como apoio à campanha.

A luta contra a corrupção depende, antes de tudo, do entendimento de que se trata de um mal estrutural nas sociedades. Por isso, são necessárias, não apenas punições aos culpados, mas transformações culturais. Segundo Rodrigo Janot, o público jovem está mais suscetível e disposto a enfrentar essas mudanças. Ele lembra que pesquisas recentes da Transparência Internacional apontam que a juventude se mostra mais incomodada com a corrupção. “Os jovens são os mais dispostos ao enfrentamento deste mal”, explicou.

**Mais informações**  
[www.mppe.br](http://www.mppe.br)

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.175/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0323/2015, PJC - Coordenadoria;  
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

I - Designar o Bel. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, 10º Procurador de Justiça em Matéria Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, durante as férias da Bela. Adriana Gonçalves Fontes, no período de 08/06/2015 a 22/06/2015.

II - Atribuir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, prevista no art. 61, VI da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de junho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.176/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Indicar a Bela. VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES, Promotora de Justiça Eleitoral da 100ª Zona da Comarca de Olinda, para atuar na representação eleitoral a ser ajuizada com fundamento no art. 23 da Lei nº 9.504/97, junto a 010ª Zona Eleitoral da Comarca de Olinda, face suspeição do Promotor eleitoral titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de junho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.177/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Designar a Bela. FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE, 2ª Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição de Afogados da Ingazeira, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Tuparetama, de 1ª Entrância, durante o mês de junho do corrente, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de junho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.178/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Designar a Bela. YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO, 48ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 33º Promotor de Justiça Criminal da Capital, com atuação junto ao 3º Juizado especial Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no mês de junho/2015, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de junho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

**ESTAGIÁRIOS**  
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.179/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador Administrativo de sede das Promotorias de Justiça, conforme disposto no Art. 7º da RES. PGJ 001/2012, até fevereiro de 2016.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	COORDENADOR
Abreu e Lima	Maria Amélia Gadelha Schuler

II - Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de junho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.180/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

I - DISPENSAR o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, do exercício das funções de Coordenador Administrativo de sede das Promotorias de Justiça, conforme disposto no Art. 7º da RES. PGJ., atribuída através da Portaria PGJ nº 505/2015.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	COORDENADOR
Abreu e Lima	Rosemilly Pollyana Oliveira de Sousa

II - Suprimir o pagamento da indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de junho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.181/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a lista tríplice votada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 10 de junho de 2015, composta por SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, CHARLES HAMILTON SANTOS LIMA e CARLOS ROBERTO SANTOS;

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de 3º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, a Bela. SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, 31º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 01/2015, publicado no DOE de 19.05.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de junho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.182/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 10 de junho de 2015.

#### RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 18º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, o Bel. GERALDO MARGELA CORREIA, 13º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 02/2015, publicado no DOE de 19.05.2015 e republicado no DOE de 20.05.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de junho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.183/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 10 de junho de 2015.

#### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 49º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, a Bela. ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS, 6ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 01/2015, publicado no DOE de 08.04.2015, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de junho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou os seguintes despachos:

#### Dia 09.06.2015

Expediente n.º: 003/15  
Processo n.º: 0019462-4/2015  
Requerente: **IZABEL CRISTINA NOVAES DE SOUZA SANTOS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar, arquivando-se em seguida.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0020864-2/2015  
Requerente: **FABIANO DE ARAUJO SARAIVA**

Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 12, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 151/15  
Processo n.º: 0021095-8/2015  
Requerente: MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À Escola Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 155/15  
Processo n.º: 0021127-4/2015  
Requerente: ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 020/15  
Processo n.º: 0021136-4/2015  
Requerente: FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Secretário Geral Adjunto para análise e decisão com cópia à Assessoria Ministerial de Segurança Institucional.

Expediente n.º: 018/15  
Processo n.º: 0021142-1/2015  
Requerente: FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Secretário Geral Adjunto para análise e decisão.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0021165-6/2015  
Requerente: LIANA MENEZES SANTOS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 006/15  
Processo n.º: 0021202-7/2015  
Requerente: ANA PAULA NUNES CARDOSO  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 006/15  
Processo n.º: 0021206-2/2015  
Requerente: IVAN WILSON PORTO  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0021281-5/2015  
Requerente: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.

Expediente n.º: 400/15  
Processo n.º: 0021313-1/2015  
Requerente: EDSON JOSE GUERRA  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: Ressarcimento  
Processo n.º: 0021337-7/2015  
Requerente: ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 28, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 100/15  
Processo n.º: 0021338-8/2015  
Requerente: KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO  
Assunto: Requerimento  
Despacho: À Corregedoria-Geral do Ministério Público para que se manifeste sobre o requerimento, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução RES-PGJ Nº 002/2008, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público. Em seguida, encaminhem-se os autos diretamente à ATMA-constitucional para elaboração de parecer.

Expediente n.º: 170/15  
Processo n.º: 0021346-7/2015  
Requerente: MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Ministerial de Tecnologia da Informação.

Expediente n.º:  
Processo n.º: 0021353-5/2015  
Requerente: SONIA MARA ROCHA CARNEIRO  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 270/15  
Processo n.º: 0021357-0/2015  
Requerente: LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: CGMP 1554/2015  
Processo n.º: 0021358-1/2015  
Requerente: PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0021382-7/2015  
Requerente: DANIEL DE TAÍDE MARTINS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 150/15  
Processo n.º: 0021386-2/2015  
Requerente: DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Encaminhe-se à Corregedoria Geral do Ministério Público para conhecimento.

Expediente n.º: 09/15  
Processo n.º: 0021470-5/2015  
Requerente: KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 222/15  
Processo n.º: 0021492-0/2015  
Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA  
Assunto: Ofícios  
Despacho: Aguarde-se o envio da documentação pertinente para posterior concessão da licença médica.

Expediente n.º: 038/15  
Processo n.º: 0021512-2/2015

Requerente: ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 053/15  
Processo n.º: 0021518-8/2015  
Requerente: EDGAR JOSE PESSOA COUTO  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao CAOP Criminal para conhecimento.

Expediente n.º: 090/15  
Processo n.º: 0021566-2/2015  
Requerente: JANINE BRANDÃO MORAIS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se à CMGP para providências.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0021578-5/2015  
Requerente: LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0021580-7/2015  
Requerente: FERNANDA FERREIRA BRANCO  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.

Expediente n.º: 398/15  
Processo n.º: 0021582-0/2015  
Requerente: EDSON JOSE GUERRA  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 091/15  
Processo n.º: 0021588-6/2015  
Requerente: SYLVIA CAMARA DE ANDRADE  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 043/15  
Processo n.º: 0021590-8/2015  
Requerente: ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP para informar sobre os períodos de férias em aberto.

Expediente n.º: 020/15  
Processo n.º: 0021593-2/2015  
Requerente: SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Encaminhe-se à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Expediente n.º: 346/15  
Processo n.º: 0021599-8/2015  
Requerente: EDSON JOSE GUERRA  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 215/15  
Processo n.º: 0021602-2/2015  
Requerente: LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 024/15  
Processo n.º: 0021603-3/2015  
Requerente: IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 337/15  
Processo n.º: 0021604-4/2015  
Requerente: EDSON JOSE GUERRA  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 311/15  
Processo n.º: 0021611-2/2015  
Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA  
Assunto: Ofícios  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 107/15  
Processo n.º: 0021625-7/2015  
Requerente: WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 062/15  
Processo n.º: 0021629-2/2015  
Requerente: MANOEL DIAS DA PURIFICACAO NETO  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0021631-4/2015  
Requerente: ERICKA GARMES PIRES  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 072/15  
Processo n.º: 0021633-6/2015  
Requerente: ERNANDO JORGE MARZOLA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 115/15  
Processo n.º: 0021670-7/2015  
Requerente: FRANCISCO ASSIS DA SILVA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: CGMP 1564/2015  
Processo n.º: 0021827-2/2015  
Requerente: PATRICIA CARNEIRO TAVARES  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 199/15  
Processo n.º: 0021836-2/2015  
Requerente: SARAH LEMOS SILVA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º:  
Processo n.º: 0021843-0/2015  
Requerente: MAVIAEL DE SOUZA SILVA  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.

Expediente n.º: 026/15  
Processo n.º: 0021863-2/2015  
Requerente: ANA CLAUDIA DE SENA CARVALHO  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0021867-6/2015  
Requerente: EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0021885-6/2015  
Requerente: MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 082/15  
Processo n.º: 0021888-0/2015  
Requerente: ALINE DANIELA FLORENCIO LARANJEIRA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 114/15  
Processo n.º: 0021891-3/2015  
Requerente: ALINE DANIELA FLORENCIO LARANJEIRA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 046/15  
Processo n.º: 0021909-3/2015  
Requerente: DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 195/15  
Processo n.º: 0021911-5/2015  
Requerente: LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Arquive-se.

Expediente n.º: 073/15  
Processo n.º: 0021917-2/2015  
Requerente: BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0021920-5/2015  
Requerente: DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 019/15  
Processo n.º: 0021925-1/2015  
Requerente: LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.

Expediente n.º: 030/15  
Processo n.º: 0021851-8/2015  
Requerente: PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Expediente n.º: 224/15  
Processo n.º: 0021928-4/2015  
Requerente: MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 018/15  
Processo n.º: 0021933-0/2015  
Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 182/15  
Processo n.º: 0021922-7/2015  
Requerente: PAULO DIEGO SALES BRITO  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 012/15  
Processo n.º: 0021972-3/2015  
Requerente: MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 004/15  
Processo n.º: 0022024-1/2015  
Requerente: ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 023/15  
Processo n.º: 0022033-1/2015  
Requerente: HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Encaminhe-se ao Colégio de Procuradores.

Expediente n.º: 024/15  
Processo n.º: 0022037-5/2015  
Requerente: ELEONORA DE SOUZA LUNA  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0022162-4/2015  
Requerente: EDUARDO LEAL DO SANTOS  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: CGMP 1570/2015  
Processo n.º: 0022221-0/2015  
Requerente: HELIO JOSE DE CARVALHO XAVIER  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: Ofício 038/2015  
Processo n.º: 0022253-5/2015  
Requerente: ADRIANA GONCALVES FONTES  
Assunto: Ofícios  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0022290-6/2015  
Requerente: BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0022309-7/2015  
Requerente: SERGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À Secretaria Geral do Ministério Público.

Expediente n.º: OF.69/15  
Processo n.º: 0021844-1/2015  
Requerente: LUCIANO BEZERRA DA SILVA  
Assunto: Comunicações  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: Email/15  
Processo n.º: 0021846-3/2015  
Requerente: LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA  
Assunto: Convite  
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente s/nº/15  
Processo n.º: 0022690-1/2015  
Requerente: RICARDO LAPENDA FIGUEIROA  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 10 de junho de 2015.

**JOSÉ BISPO DE MELO**

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

Dia 09.06.2015

Expediente n.º: 475 /15  
Processo n.º: 0021188-2/15  
Requerente: JÚLIO CÉSAR CAVALCANTE ELIHIMAS  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 411/15  
Processo n.º: 0021854-2/15  
Requerente: ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 126/15  
Processo n.º: 0021432-3/15  
Requerente: EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 120/15  
Processo n.º: 0022035-3/15  
Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0020227-4/15  
Requerente: LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0022166-8/15  
Requerente: SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0022235-5/15  
Requerente: PAULO DIEGO SALES BRITO  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 10 de junho de 2015.

**PÉTRUCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**

Promotor de Justiça

Coordenador de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Corregedoria Geral do Ministério Público

### AVISO CGMP Nº 007/2015

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO:

a Resolução CNMP nº 20/2007, de 28 de maio de 2007, alterada pelas Resoluções CNMP nºs 65/2011, 98/2013 e 113/2014, que trata do controle externo da atividade policial;

a Resolução RES-CPJ Nº 012/06 (DO de 27.12.2006), que dispõe sobre o mesmo assunto;

os Avisos CGMP nºs 02/2015 e 05/2015 (DO de 05.03.2015 e 25.04.2015, respectivamente);

que, conforme consulta feita, no dia de hoje, ao Sistema de Resoluções do CNMP, ainda existem Delegacias de Polícia a serem inspecionadas pelos membros do Ministério Público, em atendimento às normas acima citadas;

que o controle externo da atividade policial é atribuição constitucional do Ministério Público, conforme o art. 129, VII, da Constituição Federal;

AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Criminais e de Defesa da Cidadania com atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos:

que as visitas ordinárias às Delegacias de Polícia devem continuar a ser feitas e os respectivos relatórios encaminhados através do Sistema de Resoluções do CNMP até o dia 22 de junho de 2015;

que o exercício cumulativo, por designação ou cumprimento da tabela de substituição automática, não desobriga do cumprimento da atribuição;

que "a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública encaminhará à Corregedoria Nacional relatório semestral acerca do atendimento desta Resolução" (art. 6º, § 8º, da Resolução CSMP nº 2007, com grifos da transcrição)."

Reitera, por fim, que as visitas às repartições policiais têm frequência semestral e as próximas deverão ocorrer nos meses de outubro e novembro vindouros (art. 4º, I, da Resolução CNMP nº 20/2007).

Recife, 08 de junho de 2015.

**Renato da Silva Filho**  
Corregedor-Geral

**CENTRAL DE INQUÉRITOS DE GARANHUNS**  
Relatório de atividades mensal

REF. Maio 2015

Promotor de Justiça	Abril	Maio				Observação
	Saldo	Recebidos	Distribuídos	Devolvidos	Saldo	
Danielly da Silva Lopes	0	57	57	57	0	
Itapuan de V. Sobral Filho	0	55	55	54	1	
Mariana Cândido Silva	0	0	0	0	0	Férias
Reus Alexandre S. do Amaral	3	48	48	48	3	
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>159</b>	<b>4</b>	

**ITAPUAN DE V. SOBRAL FILHO**  
Promotor de Justiça  
Coordenador

**TORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA**  
**CENTRAL DE INQUÉRITOS**

**TABELA MOVIMENTO CENTRAL INQUÉRITOS PETROLINA –MAIO 2015**

PROMOTOR	SALDO ANTERIOR (ABRIL)	DISTRIBUIDOS (MAIO)	DEVOLVIDOS (MAIO)	SALDO ATUAL
<b>ANA PAULA NUNES CARDOSO</b>	0	135	50	85
<b>CARLAN CARLO DA SILVA</b>	42	128	115	55
<b>LAURINEY REIS LOPES</b>	10	0	3	7
<b>ROSANE MOREIRA CAVALCANTI</b>	0	147	142	5
<b>TOTAL CENTRAL</b>	<b>52</b>	<b>410</b>	<b>310</b>	<b>152</b>

OBS: O Promotor de Justiça Lauriney Reis Lopes encontra-se em gozo de férias, no mês em referência.

## Secretaria Geral

O Exmo. Senhor Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 09/06/2015

Expediente: CI 97/15  
Processo nº 0020875-4/2015  
Requerente: AMSI  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À AMSI. Ciente. Para acompanhamento. Após, archive-se.

Expediente: CI 60/15  
Processo nº 0021726-0/2015  
Requerente: DEMDRH  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Cerimonial. Segue para as providências.

Expediente: OF 51/15  
Processo nº 0020129-5/2015  
Requerente: PJ Paulista  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CPPAT. Para conhecimento e providências necessárias devendo promover um agendamento com a CMATI/DIMSM.

Expediente: CI 138/15  
Processo nº 0021623-5/2015  
Requerente: DEMIE  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 131/15  
Processo nº 0021609-0/2015  
Requerente: DEMIE  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 133/15  
Processo nº 0021413-2/2015  
Requerente: DIMSM  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 24/15  
Processo nº 0021915-0/2015  
Requerente: CMATI  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP. Ciente. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 46/15  
Processo nº 0022091-5/2015  
Requerente: CPL  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Apoio. Autorizo. Para agendar.

Expediente: CI 88/15  
Processo nº 0022088-2/2015  
Requerente: CMGP  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 96/15  
Processo nº 0019651-4/2015

Requerente: PJ Belém de São Francisco  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD/DEMTR. Para pronunciamento.

Expediente: OF 48/15  
Processo nº 0020060-8/2015  
Requerente: PJ Timbaúba  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento.

Expediente: OF 154/15  
Processo nº 0020741-5/2015  
Requerente: PJ São José do Egito  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias com o agendamento diretamente com o promotor que subscreve.

Expediente: OF 780/15  
Processo nº 0020141-8/2015  
Requerente: SEADM – Governo do Estado de Pernambuco  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD. Para conhecimento e controle, bem como as providências necessárias.

Expediente: OF 15/2015  
Processo nº 0017711-8/2015  
Requerente: PJ Canhotinho  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para assinatura.

Expediente: CI 134/15  
Processo nº 0021871-1/2015  
Requerente: DEMIE  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para assinatura.

Expediente: CI 104/15  
Processo nº 0021717-0/2015  
Requerente: AMSI  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMSI. Autorizo. Segue para por em planilha mensal com a escala de serviço seguindo o procedimento.

Expediente: CI 16/2015  
Processo nº 009183-3/2015  
Requerente: DIMMAC  
Assunto: Comunicação  
Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para assinatura.

Expediente: CI 103/2015  
Processo nº 0021715-7/2015  
Requerente: AMSI  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMI. Para pronunciamento.

Expediente: CI 102/15  
Processo nº 0021712-4/2015  
Requerente: AMSI  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMI. Para pronunciamento.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 09 de junho de 2015.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

## Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 020/2015** da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do **Processo Licitatório nº 031/2015**, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da Empresa **Hewlett-Packard Brasil Ltda., CNPJ nº 61.797.924/0002-36, para prestar serviços de garantia para o Storage HP MSA 2000**, pelo valor total de R\$ 2.791,84 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), por um período de 03 (três) anos. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da citada empresa.

Recife, 10 de junho de 2015.

**AGUINALDO FENELON DE BARROS**  
Secretário Geral do Ministério Público

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 021/2015** da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do **Processo Licitatório nº 032/2015**, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da Empresa **Hewlett-Packard Brasil Ltda., CNPJ nº 61.797.924/0002-36, para prestação de serviço de garantia e fornecimento de licença de uso para 02 (dois) Storage HP 6300 EVA**, pelo valor total de R\$ 179.847,45 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), por um período de 03 (três) anos. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da citada empresa.

Recife, 10 de junho de 2015.

**AGUINALDO FENELON DE BARROS**  
Secretário Geral do Ministério Público

## Promotorias de Justiça

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 36/15 - 34ª PJS

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

**Considerando** que o Procedimento Preparatório nº 110/2014, instaurado visando a apurar déficit de profissionais médicos no plantão de obstetrícia do Hospital Agamenon Magalhães, tramita nesta Promotoria desde 21 de outubro de 2014;

**Considerando** o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, a qual regulamentou os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;

**Considerando** que foi ultrapassado o prazo para conclusão do presente procedimento preparatório, nos termos do art. 22 da citada RES-CSMP 001/2012;

**Considerando**, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento;

**CONVERTE** o presente **PP em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** visando à continuidade da investigação;

**DETERMINANDO**:

1. registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, as peças oriundas do PP 110/2014-34ª PJS na forma de Inquérito Civil, com as anotações de praxe;

2. remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;

3. comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;









4 – Designe-se audiência para o dia 20 de agosto de 2015 às 14hs30min, notificando-se assim os interessados, o adolescente e seu representante legal bem como a escola.

Cumpra-se.

Caruaru/PE, 03 de junho de 2015.

Silvia Amélia de Melo Oliveira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 003/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua Representante legal, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Caruaru, com atuação na Curadoria da Infância, Juventude e Educação, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, art. 25, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.625/1993, art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO a tramitação do procedimento preparatório nº 020/2014, no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo o processo consultivo para gestor escolar, realizado em 07.12.12, na Escola Guararapes do PROGEPE;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, que disciplina o Inquérito Civil o Procedimento Preparatório e outros instrumentos destinados à tutela extrajudicial de direitos transindividuais;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o art. 22, p.u., da RES-CSMP nº 001/2012, o prazo para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou convertido em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que os fatos constantes deste procedimento são complexos, exigindo maior lapso temporal para seu esclarecimento;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover Inquérito Civil e a Ação Civil Pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas se necessário.

RESOLVE:

INSTAURAR este INQUÉRITO CIVIL adotando-se as seguintes providências:

- 1 - Autue-se o Inquérito Civil em tela, tombado sob o número 003/2015, procedendo-se com as anotações no arquivo digital próprio, bem como no sistema Arquimedes;
2 - Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, ao CAOP defesa da Infância e Juventude para conhecimento e à Secretária Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;
3 - Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;
4 – Redesigne-se audiência para o dia 17 de setembro de 2015 às 14:30hs.

Cumpra-se.

Caruaru/PE, 03 de junho de 2015.

Silvia Amélia de Melo Oliveira
Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço da Mata

PORTARIA – IC nº 12/2015

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante legal, com exercício perante a Curadoria de Defesa da Cidadania da Comarca de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e art. 8º, §1º da Lei nº 7.374/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 2014/1530349, instaurado para apurar a notícia de excesso de cargos comissionados;

CONSIDERANDO o teor do art. Art. 1º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO o contido na Resolução do CSMP-PE nº 01/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

- 1) autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações junto ao ARQUIMEDES;
2) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio magnético, ao CAOP competente e à Secretária Geral do MPPE, este último para efeito de publicação no DOE;
3) Encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria, ao

Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral;
4) Nomeie-se a servidora Taciana Matos de Almeida Leão para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso.;
5) Prossigam-se com as investigações em andamento, desde já, cumprindo o despacho exarado às fls 210.
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de junho de 2015

Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
Promotor de Justiça

PORTARIA – IC nº 13/2015

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante legal, com exercício perante a Curadoria de Defesa da Cidadania da Comarca de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e art. 8º, §1º da Lei nº 7.374/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 2014/1714593, instaurado para apurar a notícia de irregularidades na construção da praça da gruta Nossa Senhora de Fátima;

CONSIDERANDO o teor do art. Art. 1º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover medidas necessárias à sua garantia;
CONSIDERANDO o contido na Resolução do CSMP-PE nº 01/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

- 1) autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações junto ao ARQUIMEDES;
2) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio magnético, ao CAOP competente e à Secretária Geral do MPPE, este último para efeito de publicação no DOE;
3) Encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral;
4) Nomeie-se a servidora Taciana Matos de Almeida Leão para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso.;
5) Cumpra-se o despacho de fls. 229..

São Lourenço da Mata, 05 de junho de 2015

Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
Promotor de Justiça

PORTARIA – IC nº 14/2015

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante legal, com exercício perante a Curadoria de Defesa da Cidadania da Comarca de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e art. 8º, §1º da Lei nº 7.374/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 2014/1714734, instaurado para apurar a notícia de irregularidades na torca de guarda corpo e recuperação do calçadão da Av. Belmiro Correia;

CONSIDERANDO o teor do art. Art. 1º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO o contido na Resolução do CSMP-PE nº 01/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

- 1) autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações junto ao ARQUIMEDES;
2) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio magnético, ao CAOP competente e à Secretária Geral do MPPE, este último para efeito de publicação no DOE;
3) Encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral;
4) Nomeie-se a servidora Taciana Matos de Almeida Leão para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso.;
5) Cumpra-se o despacho de fls. 193.

São Lourenço da Mata, 09 de junho de 2015

Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
Promotor de Justiça

Central de Inqueritos de Olinda

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE OLINDA
RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE OLINDA – MAIO/2015
(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Table with 6 columns: Promotoria de Justiça, Promotor de Justiça, Saldo ABRIL 2015, Autos Recebidos, Autos Devolvidos, Saldo. It lists various cases and their status.

Período de distribuição: 01/05/2015 até 29/05/2015

- 1- FÉRIAS A PARTIR DO DIA 18/05/2015
2- TÉRMINO DA DISTRIBUIÇÃO 08/05/2015 -PERMUTA DE EXERCÍCIO PARA 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE CARPINA PORTARIA POR-PGJ N.º 968/2.015
3- INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO 11/05/2015 EM VIRTUDE DA PORTARIA POR-PGJ N.º 968/2.015

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Bela. JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA, exarou os seguintes despachos

No dia 09.06.2015
Expediente Requerimento S/Nº
Processo nº 0020452-4/2015

Requerente: ANDRÉ LUIZ FREITAS FERREIRA
Assunto: Auxílio-Refeição (Concessão) - Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de concessão de auxílio-refeição, conforme documentação anexada. Encaminho para as devidas providências.

Número protocolo: 03041/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 09/06/2015
Nome do Requerente: LEONEL BRITO CARACIOLO DE ALMEIDA
Despacho: Defiro o pedido de aquisição da licença eleitoral e defiro o gozo da referida licença, conforme anuência da chefia imediata e informações prestadas.

Número protocolo: 12302/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração)
Data do Despacho: 09/06/2015
Nome do Requerente: JOSINEIDE BARRETO DE FREITAS
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias, conforme informações prestadas.

Número protocolo: 14981/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 09/06/2015
Nome do Requerente: SHIRLEY RIBEIRO SILVA
Despacho: Defiro o pedido de atualização do valor do adicional de exercício, conforme informações prestadas.

Número protocolo: 12121/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono de falta (ausências diversas)
Data do Despacho: 09/06/2015
Nome do Requerente: EMILY CINTIA DE LIMA ARAÚJO CHAGAS
Despacho: Defiro o pedido de abono de falta, conforme documentação anexada.

Número protocolo: 14521/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono de falta (ausências diversas)
Data do Despacho: 09/06/2015
Nome do Requerente: DJANE GABRIELA DO RÊGO PONTES
Despacho: Defiro o pedido de abono de falta, conforme documentação anexada.

Número protocolo: 14522/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono de falta (ausências diversas)
Data do Despacho: 09/06/2015
Nome do Requerente: DJANE GABRIELA DO RÊGO PONTES
Despacho: Defiro o pedido de abono de falta, conforme documentação anexada.

Número protocolo: 14722/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 09/06/2015
Nome do Requerente: ANGELA MARIA DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de atualização do valor do adicional de exercício, conforme documentação anexada e informações prestadas.

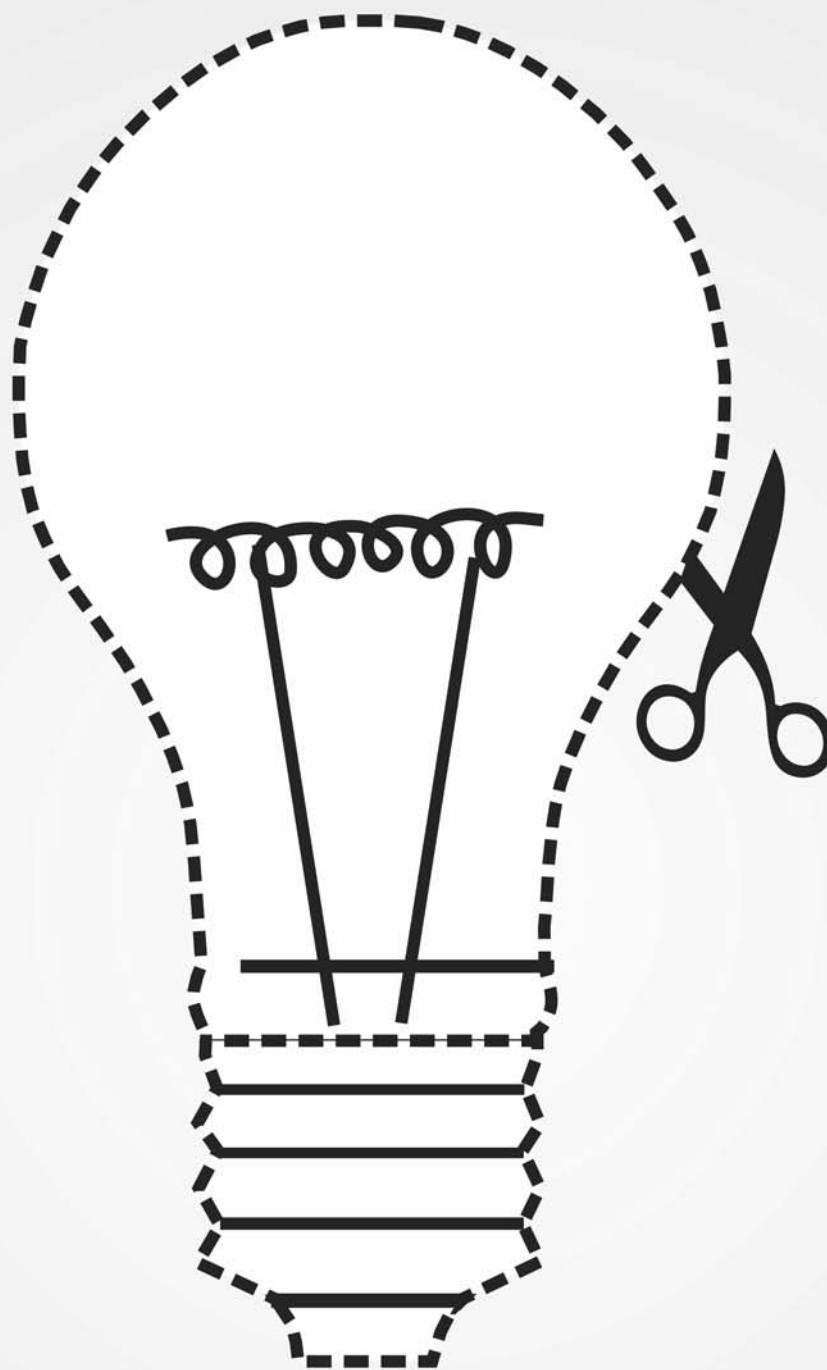
Número protocolo: 09321/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (utilização)
Data do Despacho: 09/06/2015
Nome do Requerente: IBSON TAVARES DE ARAUJO
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme documentação anexada e informações prestadas.

Número protocolo: 14726/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 09/06/2015
Nome do Requerente: VALTER DOS SANTOS MARAVILHA
Despacho: Defiro o pedido de atualização do valor do adicional de exercício, conforme documentação anexada e informações prestadas.

Número protocolo: 14641/2015
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 09/06/2015
Nome do Requerente: MARIA BETANIA TAVARES LEITE
Despacho: Defiro o pedido de atualização do valor do adicional de exercício, conforme documentação anexada e informações prestadas.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 10 de junho de 2015

JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas



---

Ajude a cortar os custos do MPPE. Aproveite a iluminação natural e economize energia, reduzindo a quantidade de luzes acesas durante o dia. Quando não houver ninguém no ambiente, desligue as lâmpadas e o ar-condicionado. Colabore.